

SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

INFORMAÇÕES PARA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF

IDENTIFICAÇÃO	NOME:		CPF:
	MUNICÍPIO:		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	EXERCÍCIO:	MÊS INICIAL:	MÊS FINAL:
VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF (em R\$)	A	VALOR TOTAL DE SAÍDAS	
	B	VALOR TOTAL DE ENTRADAS	
	(A-B)	VAF	

ASSINATURA

DATA

EM JANEIRO, QUANDO DA RENOVAÇÃO TRIMESTRAL DE SEU CADASTRO, OU POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES, O EMPREENDEDOR AUTÔNOMO DEVERÁ PREENCHER ESTA PARTE DO DOCUMENTO, DESTACÁ-LA E ENTREGÁ-LA NA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA DE SEU DOMICÍLIO.

Nota Fiscal
DEVER DO EMPRESÁRIO, DIREITO DO CONSUMIDOR.
MAIS QUE OBRIGAÇÃO, DIREITO DE TODOS.
GARANTIA DE RECURSOS PÚBLICOS.

Para maiores informações acesse a página da Fazenda Estadual na Internet (www.fazenda.mg.gov.br) ou ligue para nossa Central de Atendimento: (031) 3269-0160